**DECRETO N. 5.792/PMMA/2022.**

**"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO MUNICIPAL A PEDIDO – SENHORA LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**. Exonera a pedido do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, a Servidora **LUCIENE NEVES DE OLIVEIRA,** brasileira, matrícula nº.8368, do Cargo de Monitor de Apoio e Transporte Escolar, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 07 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 07 de agosto de 2022.

Ministro Andreazza/RO, 05 de agosto de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRICIO ELLER**
Advogada do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 05/08/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003



‘